

- 10249 - repasse de multa municipal



PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

I – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO – DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA/RS	
CNPJ: 94.706.207/0001-20	
Endereço: Avenida 1 Leste, nº 1.064, Centro Administrativo	
Município/UF: Teutônia/RS	CEP: 95.890-000
Telefone(s): (51) 99797-8045	
Conta Bancária: 11402-2 Banco: Sicredi Agência: 0119	
Data de constituição da OSC: 28/07/1998	
Caracterização da OSC: Pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação de interesse público e fins não econômicos, políticos ou religiosos, de âmbito local, de caráter representativo, com personalidade própria, com tempo indeterminado de duração.	
Finalidade: Colaborar com o sistema de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive com o apoio de ordem material, promovendo a interação dos órgãos do referido sistema com a comunidade, articulando-se nos diversos órgãos de poder municipal, estadual e federal, na busca de alternativas e soluções, sendo representante da comunidade local para o encaminhamento dos problemas da área em benefício da ordem pública, da harmonia e da paz social.	
Histórico e Área de atuação da OSC: O CONSEPRO está inserido na comunidade há mais de 20 (vinte) anos realizando ações conjuntas com os poderes executivo, legislativo, judiciário e, empresas privadas visando a manutenção das polícias que estão localizadas em Teutônia/RS. Atua sempre como entidade de apoio e interação, estabelecendo-se, prioritariamente, como fórum de debate para as questões do sistema de segurança pública do Município. Com atuação predominante na área de segurança pública do Município de Teutônia/RS.	
Nome do Responsável: Marta Heloísa Sanders C.I.: 1089213662 Órgão expedidor: SSP/RS	
Período do Mandato: 05/2023 – 05/2025 Cargo: Presidente CPF: 020.581.160-46	
Endereço: Rua Leopoldo Schneider, nº 777, Bairro Canabarro	
Município/UF: Teutônia/RS CEP: 95.890-000	

Avenida 1 Leste, nº 1064, bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS

MS



II – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: CONSEPRO
Prazo de execução: Dezembro de 2023.
OBJETO: Fomento à Segurança Pública no âmbito do município de Teutônia/RS, visando estabelecer as condições necessárias ao aprimoramento do serviço prestado pela Brigada Militar, considerada a transferência da sede do 40º Batalhão de Polícia Militar ao município.
Público Alvo: População e visitantes do município de Teutônia/RS.
Apresentação do Projeto: O presente projeto consiste na aquisição de materiais necessários à ampliação da estrutura da Brigada Militar de Teutônia, considerada a transferência da sede do 40º Batalhão de Polícia Militar ao município, implicando em exigências maiores no que toca ao espaço físico, e também quanto à quantidade e qualidade de material e pessoal utilizado.
Impacto Social Esperado: A implementação do presente projeto resultará no aprimoramento da estrutura e do serviço de segurança pública prestado à população teutoniense, tendo por consequência a geração de maior tranquilidade social e manutenção da ordem pública, com a diminuição dos índices criminais.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Melhorias na estrutura física da sede do 40º BPM em Teutônia, com a aquisição de equipamentos e materiais necessários à plena execução do serviço prestado pela Brigada Militar.	1	1	11/2023	11/2024

MS



IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA/MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA REFEITÓRIO/SALA DE CONVIVÊNCIA	R\$ 15.000,00
1	AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA/MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA SALA DO COMANDANTE DO 40º BPM	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 30.000,00

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
R\$ 30.000,00					
8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	

VI – MODO E PERIODICIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do fim da parceria.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Teutônia ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

ms



Teutônia, 26 de Outubro de 2023.

Marta Heloisa Sanders

Assinatura do Representante Legal e CPF

Marta Heloisa Sanders, CPF: 020.581.160-46

Avenida 1 Leste, nº 1064, bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS